

NOTA TÉCNICA

DIRETRIZES DE CONFORMIDADE E BOAS PRÁTICAS NA ATUAÇÃO FARMACÊUTICA EM TRICOLOGIA

1ª edição - 2025



Conselho
Federal de
Farmácia



DIRETORIA 2024/2025

Walter da Silva Jorge João
Presidente

Lenira da Silva Costa
Vice-Presidente

Luiz Gustavo de Freitas Pires
Secretário-Geral

João Samuel de Moraes Meira
Tesoureiro

CONSELHEIROS FEDERAIS EFETIVOS

Isabela de Oliveira Sobrinho (AC)
Mônica Meira Leite Rodrigues (AL)
Jardel Araújo da Silva Inácio (AM)
Carlos André Oeiras Sena (AP)
Altamiro José dos Santos (BA)
Egberto Feitosa Filho (CE)
Gilcilene Maria dos Santos El Chaer (DF)
Monalisa Quintão Chambella (ES)
Ernestina Rocha de Sousa e Silva (GO)
Gizelli Santos Lourenço Coutinho (MA)
Júnia Célia de Medeiros (MG)
Márcia Regina Cardeal Gutierrez (MS)
José Ricardo Arnaut Amadio (MT)
Walter da Silva Jorge João (PA)
João Samuel de Moraes Meira (PB)
José de Arimatea Rocha Filho (PE)
Luiz José de Oliveira Júnior (PI)
Luiz Gustavo de Freitas Pires (PR)
Talita Barbosa Gomes (RJ)
Lenira da Silva Costa (RN)
Jardel Teixeira de Moura (RO)
Adonis Motta Cavalcante (RR)
Roberto Canquerini da Silva (RS)
Sarai Hess Harger (SC)
Maria de Fátima Cardoso Aragão (SE)
Marcos Machado Ferreira (SP)
Marttha de Aguiar Franco Ramos (TO)

CONSELHEIROS FEDERAIS SUPLENTE

Clayton Alves Pena (AC)
João Batista dos Santos Neto (AL)
Mie Muroya Guimarães (AM)
Márlisson Octávio da Silva Rêgo (AP)
Edimar Caetité Júnior (BA)
José Nilson Ferreira Gomes Neto (CE)
Forland Oliveira Silva (DF)
Rodrigo Alves do Carmo (ES)
Poatã Souza Branco Casonato (GO)
Milca Vasconcelos Silva (MA)
Gerson Antônio Pianetti (MG)
Fabiana Vicente de Paula (MS)
Wagner Martins Coelho (MT)
Pedro Chaves da Silva Junior (PA)
Patrícia Avelar Navarro (PB)
Olavo Barbosa Bandeira (PE)
Jeórgio Leão Araújo (PI)
Mayara Cristina Celestino de Oliveira (PR)
Alex Sandro Rodrigues Baiense (RJ)
Jairo Sotero Nogueira de Souza (RN)
Eduardo Margonar Júnior (RO)
Erlandson Uchôa Lacerda (RR)
Leonel Augusto Moraes Almeida (RS)
Cláudio Laurentino Guimarães (SC)
Marcos Cardoso Rios (SE)
Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Júnior (SP)
Anette Kelsei Partata (TO)

ELABORAÇÃO

Grupo de Trabalho sobre Tricologia (CFF)

Tatiele Katzer (Coordenadora)

Aparecida Erica Bighetti

Daniele Abrahão Ferreira

Livia Franchin Viccari Coelho

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Aristóteles Leite de Siqueira Amaral Vaz (CFF)

Gustavo Lavorato Justino da Silva (CFF)

Diretrizes de conformidade e boas práticas na atuação farmacêutica em Tricologia

1. SÃO DEVERES DO FARMACÊUTICO NA TRICOLOGIA:

- Assumir sua responsabilidade social, ética, sanitária, ambiental e educativa, contribuindo para a promoção, proteção, bem-estar e recuperação da saúde de seus pacientes.
- Estar devidamente capacitado e habilitado para a execução de cada atividade que se propuser a realizar no âmbito da tricologia. Regularizar suas atividades junto ao CRF da sua jurisdição e às autoridades regulatórias da sua cidade.
- Ao exercer atividades profissionais na área da tricologia em estado distinto de sua inscrição principal, deverá comunicar por meio remoto ou presencial ao CRF daquela jurisdição, seguindo as regras estabelecidas pelo mesmo.
- Comunicar e manter atualizadas as atividades desenvolvidas, por meio da Anotação de Atividade Profissional (AAPF) no CRF de sua jurisdição.
- Exercer suas atividades clínicas baseando-se em evidências científicas sólidas. Utilizar somente produtos para saúde e equipamentos que tenham registro na ANVISA.
- Notificar os eventos adversos por meio de ferramentas eletrônicas disponibilizadas pela ANVISA.
- Elaborar e aplicar Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), conforme sugestão do item 14, Anexo I.
- Estabelecer condutas de biossegurança.
- Possuir capacitação técnica em Suporte Básico de Vida e estabelecer estratégias e ações voltadas para a segurança do paciente.
- Ter veracidade e ética nas publicidades e propagandas, conforme a Resolução n. 658/18 e/ou normativas do CFF.

ANEXO I

SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONFORMIDADE DE ATUAÇÃO NA ÁREA DA TRICOLOGIA

1. Você possui Certidão de Regularidade Técnica Atualizada, afixada em local visível ao Público? Art. 6º Res. CFF nº 698/2020; Art 3º Res. CFF nº 700/2021; Res. CFF nº 357/01 Art. 09º; Art. 2º Inciso IV RDC 44/2009.

() sim () não () não se aplica

2. A Licença Sanitária do estabelecimento em que atua está atualizada e afixada em local visível? RDC 44/09 Art. 3º Inciso II; Lei Estadual 16140/2007.

() sim () não () não se aplica

3. Você apresentou AAPF (Anotação de Atividade Profissional) para o CRF da sua jurisdição? Res. 507/2016 CFF. Orientar afixar a AAPF junto com a CR (Certidão de Regularidade).

() sim () não () não se aplica

4. Você mantém a sua AAPF (Anotação de Atividade Profissional) atualizada, conforme os procedimentos que realiza? Res. 507/2016 CFF. Orientar afixar a AAPF junto com a CR (Certidão de Regularidade).

() sim () não () não se aplica

5. Quais procedimentos em Tricologia você realiza?

() Consulta

() Prescrição

() Microagulhamento/Microagulhamento com infusão de ativos

() Mesoterapia/Intradermoterapia

() Terapia injetável (medicamentos de aplicação EV, IM)

() Fototerapia (Laser de baixa ou alta intensidade, LED, ILIB modificada)

() Eletroterapia (alta frequência, peeling ultrassônico, microcorrentes, vacuoterapia, eletroporação)

() Terapias cosméticas

() Terapias capilares com uso de lavatório

() Terapias manuais e integrativas (reflexologia craniofacial, ozonioterapia, aromaterapia, fitoterapia, homeopatia, florais, acupuntura/auriculoterapia)

() Outros

6. Você possui habilitação perante o CRF da sua jurisdição para executar os procedimentos declarados?

(☐) sim (☐) não (☐) não se aplica

7. No caso de realizar procedimentos injetáveis, possui capacitação em Suporte Básico de Vida, conforme Resolução CFF n. 760 de 19 de dezembro de 2023?

(☐) sim (☐) não (☐) não se aplica

8. As instalações do estabelecimento em que atua possuem condições satisfatórias de dimensão e organização, considerando os procedimentos realizados e atendem os requisitos sanitários?

(☐) sim (☐) não (☐) não se aplica

9. A estrutura do estabelecimento permite a privacidade para realização dos atendimentos em Tricologia?

(☐) sim (☐) não (☐) não se aplica

10. As condições de limpeza do estabelecimento são adequadas?

(☐) sim (☐) não (☐) não se aplica

11. O estabelecimento possui sanitários, lavatório, maca ou cadeira para realizar procedimentos, sala de recepção, local para arquivo de documentos, local para guarda de materiais de limpeza (observar itens recomendáveis ou imprescindíveis de acordo com requisitos sanitários)?

(☐) sim (☐) não (☐) não se aplica

12. Possui procedimentos para gerenciamento de resíduos? Res CFF nº 415/04, RDC 222/2018

(☐) sim (☐) não (☐) não se aplica

13. Os insumos utilizados nos procedimentos estão devidamente regularizados junto ao órgão competente? Você mantém registro, como receita (quando aplicável) e nota fiscal, referente à aquisição de tais insumos?

(☐) sim (☐) não (☐) não se aplica

14. Possui Manual de Boas Práticas e/ou Procedimentos Operacionais Padrão (POP) sobre, por exemplo:

14.1 Todos os procedimentos em tricologia que são executados no estabelecimento

() sim () não () não se aplica

14.2 Limpeza e desinfecção das áreas, bancadas de trabalho e utensílios

() sim () não () não se aplica

14.3 Controle e monitoramento da climatização

() sim () não () não se aplica

14.4 Controle de temperatura para produtos termolábeis

() sim () não () não se aplica

14.5 Controle de aferição e calibração de equipamentos

() sim () não () não se aplica

14.6 Controle de Pragas e Vetores

() sim () não () não se aplica

14.7 Limpeza de caixa d'água

() sim () não () não se aplica

14.8 Programa de Gerenciamento de Resíduos

() sim () não () não se aplica

14.9 Controle periódico da validade de produtos

() sim () não () não se aplica

15. Os produtos utilizados estão devidamente armazenados conforme descrevem as especificações técnicas do fabricante?

() sim () não () não se aplica

16. Você mantém registro atualizado de aferição e calibração de equipamentos utilizados nos procedimentos, conforme recomendação do fabricante?

() sim () não () não se aplica

17. São utilizados equipamentos de proteção individual durante a realização dos procedimentos?

() sim () não () não se aplica

18. Você utiliza insumos e materiais estéreis ou no caso de reprocessamento ou reutilização de insumos e materiais, o reprocessamento ou higienização obedecem os requisitos sanitários?

() sim () não () não se aplica

19. Você possui registro/prontuário dos pacientes atendidos e os mantém atualizados?

() sim () não () não se aplica

20. Você mantém em confidencialidade as informações obtidas dos pacientes na sua prática clínica, atendendo à Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018)?

() sim () não () não se aplica

21. Você se mantém atualizado por meio de cursos, participação em congressos e outros eventos científicos da área, estudo de materiais científicos para consultas técnicas sobre produtos e procedimentos relacionados à Tricologia?

() sim () não () não se aplica

Observações:



SHIS QI 15 - Lote L - Lago Sul - CEP: 71635-615 - Brasília/DF

www.cff.org.br

   /conselhofederaldefarmacia